



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

REGULAMENTO PARA PUBLICAÇÃO NA REVISTA INEANA REVISTA TÉCNICA DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA)

ISSN: 2238-2496

Qualis Capes B5

1. SOBRE A REVISTA INEANA

Criada pela Portaria INEA/PRES nº 169, de 13 de setembro de 2010, a Revista Ineana é um periódico interdisciplinar do INEA, voltado à difusão e ao debate das questões ambientais relativas ao Estado do Rio de Janeiro, em linha com a multidisciplinaridade inerente à produção do Instituto.

A revista tem o intuito de divulgar, ao lado dos trabalhos dos técnicos do Instituto, as colaborações de técnicos e acadêmicos de outras instituições, desde que tenham relação com as atividades desenvolvidas pelo INEA.

Ademais, a publicação oferece aos autores as prerrogativas de uma revista não comercial e propícia à institucionalização dos problemas ambientais.

2. ORIENTAÇÕES PARA OS AUTORES

2.1 A Revista Ineana caracteriza-se como periódico interdisciplinar de âmbito nacional, especializado em questões da área ambiental, e pretende publicar artigos, pesquisas científicas e ensaios críticos e reflexivos, bem como revisões críticas (resenhas, ensaios bibliográficos) na área temática geral de meio ambiente, recursos hídricos e recursos florestais, incluindo, mas não se limitando aos seguintes subtemas:

- 2.1.1 Biodiversidade e áreas protegidas
- 2.1.2 Pesquisas científicas em unidades de conservação
- 2.1.3 Sustentabilidade, desenvolvimento sustentável, resiliência e adaptação às mudanças climáticas
- 2.1.4 Recuperação ambiental e projetos em meio ambiente
- 2.1.5 Saneamento básico (abastecimento, resíduos sólidos, esgotamento sanitário e drenagem urbana) e meio ambiente
- 2.1.6 Questões socioambientais



inea instituto estadual
do ambiente



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

- 2.1.7 Meio ambiente urbano, construções sustentáveis, planejamento urbano e mitigação de impactos
 - 2.1.8 Energia sustentável e fontes alternativas
 - 2.1.9 Licenciamento ambiental
 - 2.1.10 Educação ambiental
 - 2.1.11 Políticas públicas e meio ambiente
 - 2.1.12 Monitoramento ambiental, governança, poder de polícia e fiscalização
 - 2.1.13 Desenvolvimento e apoio às instituições de meio ambiente
- 2.2 A Revista Ineana não tem fins lucrativos; nenhum valor é pago ou cobrado aos leitores e/ou autores publicados; o envio de qualquer colaboração implica automaticamente a autorização, sem nenhum ônus para o INEA, de sua publicação na Revista Ineana. Desse modo, ao enviar um artigo, o autor aceita automaticamente tal condição.
- 2.3 Os conteúdos dos artigos são de inteira responsabilidade de seus autores e não refletem a opinião do INEA.
- 2.4 A revista receberá para publicação somente textos redigidos em Português.
- 2.5 Os trabalhos submetidos não devem estar sob avaliação para publicação em qualquer outro periódico e a sua publicação deverá ter a aprovação de todos os coautores e da instituição onde o mesmo foi realizado.
- 2.6 Os trabalhos serão publicados somente após a apreciação pelo Conselho Editorial, que poderá contar com pareceristas *ad hoc*. No processo de seleção, além dos critérios gerais para a publicação, serão observados: prioridade do tema, consistência técnica, originalidade e atualidade da informação.
- 2.7 Somente serão aceitos os trabalhos que obedecerem às normas estabelecidas para publicação.
- 2.8 O(s) autor(es) tem(têm) permissão e é(são) estimulado(s) a veicular e a distribuir seu trabalho on-line (ex.: em blogs) após sua publicação, desde a Revista Ineana seja mencionada como a fonte do artigo.
- 2.9 O cronograma de publicação será divulgado após a finalização da seleção de artigos.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

2.10 O prazo para submissão de artigos é contínuo, observada a periodicidade semestral mínima da publicação.

2.11 A Revista Ineana é publicada em versão digital (arquivo PDF), disponibilizada no site do INEA, e versão impressa (quando houver recursos).

3. APRESENTAÇÃO DE ORIGINAIS

3.1 O trabalho para publicação deverá ser encaminhado para o e-mail **inea.gepat@gmail.com**, do seguinte modo:

3.1.2 Estrutura do artigo técnico e do ensaio crítico e reflexivo:

- Título e subtítulo, se houver;
- Nome(s) do(s) Autor(es). Abaixo do nome de cada autor, deverá ser colocada: Instituição (Universidade, Centro, Departamento, Instituto etc.); Formação - Local de atividade – endereço - telefone - e-mail.
- Resumo (texto, com até 250 palavras (10 linhas). Procurar sintetizar a relevância e a atualidade do tema explorado.
- Palavras-chave: palavras que identificam o conteúdo e permitam a adequada indexação do trabalho; no máximo 5 palavras separadas por ponto (.).
- Title
- Abstract
- Keywords
- Conteúdo:
 - Introdução
 - Material e Métodos ou Desenvolvimento (bases teóricas, decisões metodológicas, análise, discussão)
 - Resultados e Discussão (junto ou separado)
 - Conclusões
- Notas de rodapé devem ser evitadas. As notas de natureza explicativa que se fizerem necessárias são numeradas e colocadas no fim do artigo
- Referências bibliográficas: seguir as normas mais recentes da ABNT (NBR-6023/2002; NBR-10520/2002).



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

3.2 Normas de apresentação gráfica

3.2.1 Cada artigo deverá ter, no máximo, 20 (vinte) páginas A4, incluindo referências, ilustrações, gráficos, mapas e tabelas. Deve ser apresentado em arquivo doc. ou doc.x, fonte Arial, corpo 12, espaçamento 1,5, justificado, com margens esquerda e direita de 3 cm, e margens superior e inferior de 2,5 cm. As páginas deverão ser numeradas no canto inferior à direita em algarismos arábicos.

3.2.2 Ilustrações, tabelas, gráficos, fluxogramas, organogramas, desenhos devem vir inseridos no texto e separadamente, em arquivo editável. Fotos devem vir inseridas no texto para marcar a posição e anexadas ao e-mail como arquivos independentes em arquivo JPEG ou TIFF, em alta resolução (300 dpi). Não serão aceitas imagens em baixa resolução (sem nitidez, pixeladas, que distorçam ao serem ampliadas).

4. Sobre revisão e publicação:

4.1 A revisão gramatical e ortográfica será feita pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (GEPAT/INEA).

4.2 A GEPAT enviará para o(s) autor(es) o texto revisado com as dúvidas, porventura existentes, para serem respondidas.

4.3 Antes da publicação, o Editor (GEPAT) enviará uma prova em arquivo PDF para a última leitura dos autores. A devolução, com a aprovação ou comentários, deverá ser feita em cinco dias úteis. Caso os autores não se manifestem no prazo indicado, o texto será publicado conforme a prova.

4.4 Dúvidas podem ser esclarecidas com a Gerência de Publicações e Acervo Técnico (GEPAT) pelo email: inea.gepat@gmail.com, tel. (21) 2334-9605.



inea instituto estadual
do ambiente